

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1057/2025**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 27 de maio de 2025

Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 03 de outubro de 2018, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos n.º s 3 e 4 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.22. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 22 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.